



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



INDICAÇÃO N.º 133 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que na medida do possível, seja providenciado junto ao órgão competente, a ampliação do sistema de abastecimento de água, no Apara- Mangaratiba -RJ.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal medida se faz necessária, pois, a implantação de sistemas adequados de abastecimento de água proporciona de forma significativa uma melhoria da saúde e das condições de vida das comunidades quando são atendidas, principalmente pelo controle e prevenção de doenças e promoção de hábitos higiênicos.

Sala das Sessões, 04 de 03 2013.

*Somente Consulta*  
José Luiz Figueiredo Freijones  
( José Luiz do Posto )  
Vereador-autor

*APROVADO*  
Em 04 / 03 / 13  
*Somente Consulta*  
Presidente